



PORTARIA 10012301

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WELITON FREITAS FRANÇA, portador (a) do RG nº 2.036.735 SSP/AL e do CPF nº 042.365.254-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 10/01/2023 e ultimando-se em 10/01/25, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 10 de Janeiro de 2023.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

